



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

14º FESTIVAL MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE PINDAMONHANGABA
VIRTUAL/2021

14/12/2020 a 27/01/2021	▪ Período de Inscrição
01/02/2021	▪ Divulgação dos selecionados
05, 06 e 07/02/21	▪ Gravação das 20 Marchinhas selecionadas
13 a 16/02/21	▪ Apresentação das 20 marchinhas selecionadas
16/02/21	▪ Premiação

EDITAL

O **Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba** é promovido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento as Leis nº 5.315 de 21/12/2011 e 5.741, de 16/12/2014 e tem como objetivo resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval e incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o país.

Este ano, devido a Pandemia do Covid 19, o **14º Festival Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba – Virtual/2021** será realizado em plataformas virtuais da Prefeitura Municipal.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: **14/dezembro/2020 a 27/janeiro/2021**

1.2 Poderão participar compositores da Região Administrativa de São José dos Campos (39 cidades).

1.3 Não há um limite para o número de inscrições de Marchinhas por participante, individual ou em parceria, mas apenas uma composição será selecionada.

1.4 Cada Marchinha poderá ter até 4 interpretes;

1.4 Só serão aceitas as inscrições feitas através do site www.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Clicar no link do Festival Marchinhas - Virtual/2021
- Abrir a Inscrição e preencher os campos solicitados;
- Anexar copias em PDF, dos seguintes documentos:
 - ✓ Arranjo da Marchinha inscrita
 - ✓ Comprovante de endereço de todos os integrantes
 - ✓ RG e CPF de todos os integrantes
 - ✓ Autorização dos responsáveis para participação de adolescentes, de 15 a 18 anos.
- Anexar Vídeo com a Gravação da Marchinha, na integra;

2 GRAVAÇÃO DO VÍDEO PARA INSCRIÇÃO

2.1 A produção do vídeo deverá ser, ou ter sido realizada, a partir da data do Decreto Municipal nº 5752 de 16 de março de 2020, que instituiu o Isolamento Social.

2.2 A proposta poderá ser gravada com dispositivos móveis, como celulares, câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo, utilizando recursos de edição ou não;

2.3 O conteúdo deverá ser gravado na horizontal, ter boa qualidade de imagem e som;

2.4 Para melhor desempenho no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome.

2.5 Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube – (<https://www.youtube.com>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>)

3 SELEÇÃO

3.1 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, com comprovada competência na área musical e carnavalesca;

3.2 Serão selecionadas 20 Marchinhas;

3.3 A divulgação das 20 Marchinhas selecionadas será no dia **1 de fevereiro de 2021** através de e-mail enviado aos inscritos e do site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

4 GRAVAÇÃO DO VÍDEO SELECIONADOS

4.1 As Marchinhas selecionadas farão **NOVA GRAVAÇÃO** no Teatro Galão em Pindamonhangaba

- Dias 05, 06 ou 07 de fevereiro de 2021
- Local: Teatro Galpão. Este local já estará decorado com motivos carnavalescos;
- Horário: será definido entre os Candidatos e a Comissão Organizadora e, para manter o distanciamento social, definimos 1 hora para a gravação de cada Marchinha selecionada;

4.2 Estará à disposição dos candidatos:

- Uma Banda que fará o acompanhamento de todas as marchinhas selecionadas;
- Som, Luz e decoração do palco
- Técnicos para a gravação;

4.3	Os intérpretes poderão se utilizar de recursos de produção visual: vestimenta e adereços, desde que os mesmos não sejam contrários à moral e os bons costumes e não interfiram no desempenho de cada apresentação;		
4.4	Não haverá outra oportunidade para gravação, a ausência do candidato até o momento pré-agendado implicará em sua eliminação;		
5	RESPONSABILIDADE DO SELECIONADO		
5.1	Estar presente no Teatro Galpão, no horário combinado;		
5.2	Para defender suas composições os concorrentes podem indicar cantores profissionais ou amadores.		
5.3	Cada intérprete poderá defender apenas uma Marchinha;		
6	APRESENTAÇÃO		
6.1	As gravações dos 20 selecionados estarão na Plataforma Virtual da Prefeitura Municipal: https://www.youtube.com/c/PrefeituradePindamonhangaba <ul style="list-style-type: none"> De 13 a 16 de fevereiro, as 19h Dia 16 de fevereiro, às 19h - Premiação. 		
7	PREMIAÇÃO		
7.1	A Comissão de Premiação será composta por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, com comprovada competência na área musical e carnavalesca;		
7.2	Serão considerados os seguintes quesitos para julgamento das marchinhas: melodia, letra, apresentação e comunicação		
7.3	Serão conferidos os seguintes prêmios:		
7.4	CLASSIFICAÇÃO	TROFÉU	PRÊMIO UFMP
	• 1º lugar:	“Alarico Corrêa Leite”	R\$ 3.122,75 32,32
	• 2º lugar:	“Zé Sambinha” - José De Assis Alvarenga	R\$ 1.575,87 16,31
	• 3º lugar:	“Celso Guimarães”	R\$ 788,41 8,16
	• 4º lugar:	“Maestro Arthur Dos Santos”	Sem premiação em dinheiro
7.5	A verba será liberada em aproximadamente 30 dias após a apresentação.		
7.6	Sobre este valor incidirão os descontos legais (Imposto de Renda, INSS, ISS).		
7.7	Também serão conferidos entre os finalistas os seguintes troféus:		
	• Melhor Interpretete	Troféu Hélio Camargo	
	• Melhor Figurino	Troféu Cida Novaes	
	• Melhor Torcida	Troféu Franco Neto	Será dado ao vídeo que apresentar mais curtidas até as 12h do dia 16/fevereiro
7.8	Os troféus deverão ser retirados na Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura. Será obrigatória a presença do responsável citado na ficha de inscrição. Os troféus estarão disponíveis até o mês de março de 2021.		
7.9	A decisão do Júri será soberana, não cabendo recurso por parte dos concorrentes;		
10	VEDAÇÕES		
10.1	A participação dos funcionários do Departamento de Cultura e das Comissões de Seleção e Julgadora; A participação de pessoas que não comprovem residência em uma das 39 cidades da Região Administrativa de São José dos Campos.		
11	DISPOSIÇÕES GERAIS		
11.1	Todas as despesas de participação, como transporte, hospedagem, alimentação e outras correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização nenhum tipo de responsabilidade		
11.2	Os concorrentes autorizam, desde já, a captação de imagens, áudio e fotos de suas gravações para arquivo histórico e documental da realização, não lhes cabendo nenhum tipo de remuneração.		
11.3	Qualquer alteração nos dias, horários e gravações, será com tempo necessário para comunicar aos interessados e fazer sua divulgação.		
11.4	Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.		
11.5	A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.		

COMISSÃO ORGANIZADORA 2021

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Rua Dep. Claro César, 33 – Centro CEP 12400-220 - Pindamonhangaba/SP
Tel: 3642-1080 3643-2690 E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br